



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA
PROTOCOLO
25 SET. 2025
PROTOCOLO Nº 36962
HORA: 12:00
ASSINATURA

Aracoiaba da Serra, 23 de setembro de 2025.

CÓPIA

Ofício nº 720/25

Gab. da Vereadora

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA

Ref.: Pedido de esclarecimentos – Termo de Colaboração nº 003/2024 – Casa do Caminho Idosos com Amor

Ilustríssima Senhora Secretária,

- Considerando a necessidade em obter informações detalhadas acerca do **Plano de Trabalho 2024 e do Anexo RP-10 – Casa do Caminho Idosos com Amor**, Termo de Colaboração nº 003/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a referida entidade.
- Considerando que as informações são indispensáveis para o exercício da fiscalização parlamentar, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade das políticas de assistência social voltadas à população idosa.
- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

Venho através do presente, apresentar a Vossa Sa., o presente **REQUERIMENTO**, para que, com relação ao assunto em epígrafe e através do setor competente, nos termos do Tema nº 832 do STF, envie os devidos esforços, para que prestem as seguintes informações de forma clara, objetiva e comprovando documentalmente:

1. Execução e cronograma

- a) Por qual motivo o cronograma apresenta execução de metas já em maio e junho/2024, quando o termo passou a vigorar apenas em julho/2024?
- b) Como justificar que o 1º quadrimestre está zerado em despesas, mas já havia previsão de execução de metas?

2. Contratação de pessoal

- a) Por que algumas funções permanentes (coordenador, cuidadores, ajudante geral, faxineira, professor de yoga) foram classificadas como “outros serviços de terceiros”, enquanto psicólogo e assistente social aparecem como “recursos humanos”?
- b) A contratação via **MEI/RPA** é compatível com as exigências da Lei nº 13.019/2014 (MROSC)?

3. Recursos não aplicados



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 552, Centro
Fone: 015-3781-1613
Email: contato@camaraaraçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaraaraçoiabadaserra.sp.gov.br
Fone: 015-99808-4747
CNPJ: 00.113.172/0001-01
CEP: 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 23 de setembro de 2024.

Ofício nº 125

Cab. da Vereadora

THELLE LOPES AGRA DE LIMA

Ref: Pedido de esclarecimentos – Termo de Colaboração nº 003/2024 – Casa do Caminho Idosos com Amor

Ilustríssima Senhora Vereadora,

- Conforme a necessidade em obter informações detalhadas acerca do Plano de Trabalho 2024 e do Anexo RP-10 – Casa do Caminho Idosos com Amor, Termo de Colaboração nº 003/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a referida entidade.

- Considerando que as informações são indispensáveis para o exercício da fiscalização parlamentar, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade das políticas de assistência social voltada à população idosa.

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;

- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

Vendo, ainda, do presente, apresentar a Vossa Sen. a presente **REQUERIMENTO**, para que, com relação ao assunto em epígrafe e demais do setor competente, nos termos do item nº 832 do RIT, envie os devidos esclarecimentos para que possam ser reunidas informações de forma clara, objetiva e comprovando documentalmente:

1. Execução e cronograma:
 - a) Por qual motivo o cronograma apresenta variação de metas já em maio e junho 2024, quando estava prevista a vigência apenas em julho 2024?
 - b) Como justificou que o 1º quadrimestre está xando em despesas, mas já havia previsto de variação de metas?
2. Contratação de pessoal:
 - a) Por que algumas funções permanecem lotadas em cidadãos e cidadãs geral, já nomeados (professor de inglês) foram classificados e são "outros serviços de técnicos", enquanto pedagogo e assistente social aparecem como "recursos humanos"?
 - b) A contratação via **WHERA** é compatível com as exigências da Lei nº 17.011/2014 (RDC 2017)?
3. Recursos não aplicados



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP – 18.190-000

- a) O relatório aponta que **R\$ 19.367,63** não foram aplicados em 2024.
- Esse valor foi **devolvido ao erário** ou permanece em posse da entidade para utilização em 2025?
 - Caso tenha sido autorizado para utilização em exercício seguinte, qual o ato administrativo que respaldou essa decisão?

4. Compatibilidade das despesas

- a) Por que não há registro de despesas com gêneros alimentícios no 1º quadrimestre, mesmo havendo previsão de café da tarde para os idosos?
- b) A aquisição de **poltronas (R\$ 3.750,00)** se destina ao atendimento direto dos idosos ou ao uso administrativo?
- c) As despesas com **assessoria contábil (R\$ 3.600,00 no total)** são compatíveis com o objeto da parceria?

5. Eficiência do gasto público

- a) O convênio prevê atendimento para **apenas 10 idosos**, ao custo total de **R\$ 94.631,76**, resultando em um custo per capita de **R\$ 1.577,20 por idoso** (meio período). Quais os critérios adotados para considerar esse gasto adequado e eficiente?

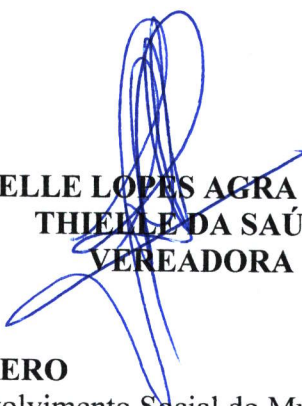
6. Responsabilidade técnica e assinatura

- a) Por que o Plano de Trabalho foi assinado pela empresa **ADVICE Contabilidade** e não pelo presidente da entidade?
- b) Quem responde efetivamente pela execução do serviço: a diretoria da entidade ou a contabilidade?

7. Transporte dos idosos

- a) Consta no documento que o transporte dos idosos seria prestado pela Prefeitura, mas esse custo não aparece no convênio.
- Esse transporte está sendo realizado com recursos próprios da Prefeitura, fora do termo?
 - Qual o custo estimado desse serviço e de qual dotação orçamentária provém?

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Sa., os protestos de estima e elevada consideração.

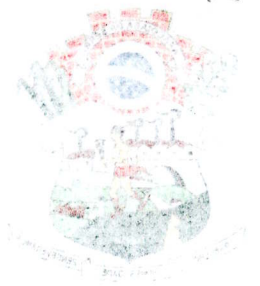

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA
THIELLE DA SAÚDE
VEREADORA

À Ilma. Senhora

LUCIANE FERNANDES CONEGERO

D.D. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP

Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra



Rua Professor Toledo, n.º 668, Centro
Fone: 015-3281-1013
E-mail: contato@camaraaracoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaraaracoiabadaserra.sp.gov.br
Fone: 015-99800-1717
CNPJ: 00.113.173/0001-01
CEP - 18.190-000

- a) O relatório aponta que R\$ 19.367,63 não foram aplicados em 2024.
* Esse valor foi devido ao envio do parecer em posse da cidade para análise em 2023.
* Caso tenha sido enviado para análise em exercício seguinte, qual o status administrativo que recebeu esse valor?

4. Compatibilidade das despesas
a) Por que não há registro de despesas com gêneros alimentícios no 1º quadrimestre, mesmo havendo previsão de cada da tarde para o idoso?
b) A aquisição de botônons (R\$ 3.750,00) se deu no atendimento direto dos idosos ou no uso administrativo?
c) As despesas com assessoria contábil (R\$ 3.600,00 no total) são compatíveis com o objeto da parceria?

5. Eficiência do gasto público
a) O conselho prevê atendimento para apenas 10 idosos, no custo total de R\$ 94.631,70, resultando em um custo por capita de R\$ 1.577,20 por mês (mês período). Quais os critérios adotados para considerar esse gasto adequado e eficiente?

6. Responsabilidade técnica e assessoria
a) Por que o Plano de Trabalho foi assinado pela empresa ADVICE Contabilidade e não pelo presidente da entidade?
b) Quem responde diretamente pela execução do serviço a direção da entidade ou a contabilidade?

7. Transporte dos idosos
a) Consta no documento que o transporte dos idosos seria prestado pela Prefeitura, mas esse custo não aparece no orçamento.
* Esse transporte está sendo realizado com recursos próprios da Prefeitura (fora do termo)? Qual o custo estimado desse serviço e de qual dotação orçamentária provém?

sem mais especificar o custo para renovar a Vossa Sra. os pontos de estimar e elevados consideração.

THIELLE LOPES AGUIAR DE LIMA
THIELLE DA SILVA
VEREADORA

À Ilma. Senhora
LUCIANE FERNANDES CORREIRO
D.D. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Aracoiaba da Serra/SP